



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 03/2022  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Decreta Ponto Facultativo os expedientes dos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 de março de 2022 e 02 de março de 2022 até o meio-dia, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o aumento no número de casos em Sergipe e em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas de redução da velocidade de propagação do vírus;

**CONSIDERANDO** que o não funcionamento dos Órgãos Municipais reduz a circulação de pessoas no Município;

**CONSIDERANDO** ainda que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal com a economia dos recursos normalmente utilizados para o desenvolvimento das atividades;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo os expedientes dos dias **28 de fevereiro de 2022, 01 de março de 2022 e 02 de março de 2022 até o meio-dia**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**§1º.** Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Continuam mantidas as medidas restritivas para o combate ao COVID-19 previstas no Decreto Municipal nº 01/2022, com a proibição da realização de eventos de lazer coletivo, incluídas as confraternizações, eventos festivos, blocos, relacionados ou não ao carnaval, shows e similares.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 23 de fevereiro de 2022.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3103	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 03/2022	23/02/2022
RESUMO	
DECRETO Nº 03/2022	

DATA	PUBLICADO POR
23/02/2022	Taynah Lima Fontes